

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Av. Brasil numero 200 Sede da Prefeitura - Bairro CENTRO - CEP 75075-210 - Anápolis - GO - www.anapolis.go.gov.br
SEDE DA PREFEITURA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO - SEMOHPUMA/DIAF/COMPRAS

Assunto: Justificativa de Preço

Processo nº: 01120.00002002/2025-23

Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SEMOHPUMA

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para desassoreamento e a limpeza do Córrego Antas e de seus afluentes, os córregos Gois e Cesário, bem como das bacias de retenção (Parque Senador Onofre Quinan) e da caixa desarenadora a montante da Av. José Sarney.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa de preço ampara-se na necessidade de contratação direta por dispensa de licitação, em caráter emergencial, conforme o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A urgência da contratação é fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 22/2025 (SEI 1814379), que detalha o risco concreto e imediato à segurança da população, ao patrimônio público e ao meio ambiente, decorrente do assoreamento do Córrego Antas e seus afluentes.

A situação emergencial é agravada pela necessidade de cumprimento de obrigações firmadas em juízo, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0405544-74.2011.8.09.0006 e do respectivo Termo de Audiência de Conciliação firmado com o Ministério Público, que determinam a adoção de medidas para mitigar os impactos hidráulicos na região.

O ETP evidencia que o retardamento na execução dos serviços agravaria o risco de eventos extremos, como inundações e comprometimento de infraestruturas, tornando inviável aguardar o trâmite de um procedimento licitatório convencional sem colocar em perigo bens jurídicos relevantes. A contratação visa, portanto, à execução da parcela de obras e serviços indispensável para afastar o risco iminente, limitando-se ao prazo máximo de 1 (um) ano, conforme preconiza a legislação.

II – PESQUISA DE PREÇOS

Para a definição do valor de referência da contratação, foi realizada ampla pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram solicitadas e recebidas propostas comerciais de empresas especializadas no ramo, cujos valores servem como parâmetro para aferir a vantajosidade da proposta selecionada.

As propostas coletadas, que compõem a pesquisa de preços, estão detalhadas na tabela abaixo:

EMPRESA PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	BDI (%)
BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA	19.324.043/0001-50	4.017.279,37	20,76
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	05.000.710/0001-35	4.355.635,09	29,99

METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	37.654.084/0001-97	4.393.029,13	31,11
TRB CONSTRUTORA	22.500.727/0001-70	4.433.237,78	32,31

2.1 Análise dos Dados Coletados

A partir das propostas recebidas, foi possível estabelecer um panorama de mercado para o objeto licitado. O valor médio das propostas apresentadas é de R\$ 4.299.795,34.

2.2 Valor Estimado da Contratação

O valor de referência para a contratação, obtido através da média das propostas válidas coletadas, é de R\$ 4.299.795,34 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

2.3 Análise da Proposta do Fornecedor e Justificativa do Preço

A empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a proposta de menor valor, no montante de R\$ 4.017.279,37 (quatro milhões, dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). Este valor encontra-se 6,57% abaixo do valor médio de referência (R\$ 4.299.795,34), demonstrando ser o mais vantajoso para a Administração Pública.

A análise da planilha orçamentária da proponente, que utiliza como base as composições de custos dos sistemas SINAPI e GOINFRA, e aplica um BDI de 20,76%, revela que os preços unitários e o valor global são compatíveis com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade.

2.4 Comprovação de Regularidade de Preços

A regularidade e a adequação do preço proposto são comprovadas pelos seguintes documentos, que instruem o processo:

- Proposta Comercial da BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA;
- Proposta Comercial da IBIZA CONSTRUTORA LTDA;
- Proposta Comercial da METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- Proposta Comercial da TRB CONSTRUTORA.

III – CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Diante do exposto, com base na pesquisa de preços realizada e na análise comparativa das propostas, conclui-se que o valor de R\$ 4.017.279,37, apresentado pela empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, é justo, exequível e o mais vantajoso para a Administração Pública.

A contratação se mostra em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Pela análise técnica, manifestamo-nos favoravelmente à contratação da referida empresa pelo valor proposto, por entendê-lo compatível com os preços de mercado e adequado para a completa execução do objeto emergencial.

Meggy Felix Silva Rodrigues

Assessora Técnica de Projetos

Ciente e de acordo.

Thiago de Sá Lima

Secretário Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Meggy Felix Silva Rodrigues, Assessor**, em 16/10/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sá Lima, Secretário(a)**, em 16/10/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1969993** e o código CRC **54E96AA0**.

01120.00002002/2025-23

1969993v2